



DECRETO Nº 04318/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.1.040 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PERMANENTES AT. BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	490	EQSIII	253	13.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460	SAUDE	202	40.000,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	278	SAUDE	202	50.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	SAUDE	202	5.000,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	463	SAUDE	202	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				118.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	118.000,00
TOTAL DE RECURSOS	118.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 08 de junho de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL